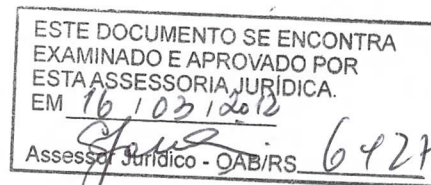


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

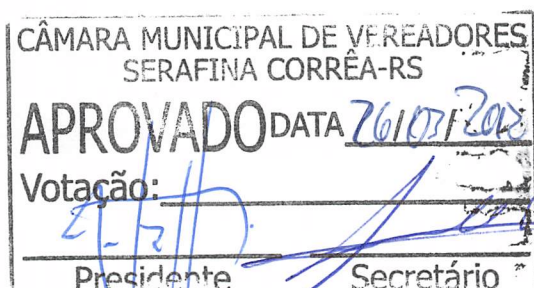
Protocolo nº. 85/2012

Data: 16/03/12

Ass. Sul 11-20



Projeto de lei nº 034, de 16 de março de 2012



Inclui projetos nas Leis Municipais n.º 2612/2009- Plurianual, N.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1252 PROJETO RECONSTRUINDO A VIDA REC. VINCULADOS FGTS
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.200,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.800,00

08.244.0046.1253 PROJETO RECONSTRUINDO A VIDA/RECUROS PROPRIOS

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender convênio com a FGTS - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, referente ao Projeto Reconstruindo a Vida conforme convênio n.º 252/2011 recursos Estaduais e contrapartida do município.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FGTS no valor de R\$ 20.000,00;
- A redução na dotação orçamentária:
Reserva de Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 85/2012
Data: 16/03/12
Ass. Jul

Projeto de lei nº 034, de 16 de março de 2012

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Continência.....R\$ 4.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2012.

Flávio Jose Breda,
Vice-Prefeito em exercício,
No cargo de Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 85/2012
Data: 16/03/12
Ass. gwl

Projeto de lei nº 034, de 16 de março de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos senhores vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro com finalidade dar cobertura financeira ao convênio nº 252/2011, firmado entre o Município de Serafina Corrêa e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTS, no programa de apoio ao empreendedorismo, gerando renda às famílias que estão excluídas do mercado de trabalho, e desta forma fortalecendo os vínculos familiares que estão em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da pobreza, principalmente por falta de oportunidade de trabalho.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Flávio José Breda.

Vice-Prefeito em exercício
No cargo de Prefeito Municipal